

O Papel da Força Viva de Trabalho no Processo Capitalista de Produção - Uma Análise dos Dilemas Contemporâneos

Leda Maria Paulani

Professora do Departamento de Economia
da FEA/USP e do IPE/USP

RESUMO

Marx explicou, nos capítulos 11-13 do primeiro volume de O Capital, a natureza das mudanças que o progresso da divisão do trabalho impôs ao papel da força de trabalho. Ele concluiu que, com a maquinaria, o trabalho estava finalmente submetido ao capital. Mas muitas coisas mudaram desde então. Os trabalhadores tiveram de se adaptar ao Taylorismo e ao Fordismo, introduzidos no início do século XX. Mais recentemente, os trabalhadores tiveram de se adaptar ao Toyotismo e suas drásticas demandas. Qual é o significado dessas novas transformações? O artigo procura discutir essas questões. A principal idéia é que, com as mudanças mais recentes, particularmente com o Toyotismo, a força viva de trabalho foi colocada em sua adequada posição, como sujeito negado. Portanto, podemos olhar para a história dessas transformações como um processo do tipo “learning by doing”, por meio do qual a lógica do capital pôde obter este resultado funcional.

PALAVRAS-CHAVE

Taylorismo, Fordismo, Toyotismo, lógica do capital, análise dialética

ABSTRACT

Marx explained, in chapters 11-13 of the first book of Capital, the nature of the changes that the progress of the division of labor imposed on the role of living labor force. He concluded that, with machinery, labor was finally subjugated to capital. However, many things have changed since then. Workers had to adapt themselves to Taylorism and to Fordism, introduced at the beginning of the 20th century. More recently, workers had to adapt themselves to Toyotism and its hard demands. What are the meanings of these new transformations? The paper aims to discuss these questions. The main idea is that with the recent changes, particularly with Toyotism, the living labor force was put in its adequate position, i.e., as a denied subject. So we can look all these changes as a “learning by doing” process, by means of which the capital logic managed this functional result.

KEY WORDS

Taylorism, Fordism, Toyotism, capital logic, dialectical analysis

JEL Classification

J20, J22, P17

As últimas décadas trouxeram mudanças de considerável monta àquilo que se denomina, à falta de melhor nome, “mundo do trabalho”. Essas alterações envolvem desde as relações de trabalho, até o processo material de produção propriamente dito. Muitas dessas transformações vêm apontando para aquilo que alguns pensadores denominam “perda de centralidade do trabalho”, nova configuração essa que tem implicações de variada ordem em todos os níveis da organização social.¹

Por causa disso, essa questão pode ser, e tem sido, estudada sob os mais diversos ângulos: do ponto de vista tecnológico, que procura dar conta das transformações propriamente materiais que estão sendo experimentadas pelos processos de produção; do ponto de vista da “economia do trabalho” (redução nos níveis de emprego, informalização, desemprego estrutural); do ponto de vista puramente macroeconômico, onde a preocupação centra-se nas formas de regulação do sistema; do ponto de vista, ainda econômico, mas relacionado com as transformações institucionais que teria de enfrentar uma sociedade “com pouco trabalho”; do ponto de vista sociológico, focalizando as mudanças nas relações entre as classes ou grupos que participam da produção; do ponto de vista das relações de produção propriamente ditas (crescimento da terceirização e da autonomização); do ponto de vista do *ethos* da sociedade moderna, colocado em xeque pela “crise da sociedade do trabalho”, e assim por diante.

Dentre essa multiplicidade de enfoques segundo os quais a questão pode ser abordada, interessa-nos aqui, particularmente, aquele referente ao papel da força viva de trabalho nos processos materiais de produção. No que concerne a essa questão, qual seja, a do estatuto da força viva de trabalho, duas possibilidades (não mutuamente exclusivas) parecem estar hoje tendencialmente postas: ou seu virtual desaparecimento, por conta dos desenvolvimentos da robótica, da informática e dos processos de automação

1 Uma boa medida da importância crescente que se vem conferindo ao assunto pode ser dada pelo número de publicações sobre o tema nos últimos anos, muitas das quais de grande impacto: ANTUNES (1995, 1999), CORIAT (1989), GORZ (1989), HARVEY (1994), KURZ (1992), MATTOSO (1994, 1995), MATTOSO & OLIVEIRA (1996), AZNAR (1995), BIDET & TEXIER (1994), CASTEL (1998), FAUSTO (1989), LEITE (1995), LIPIETZ (1991), MÉDA (1994), RIFKIN (1995), HADDAD (1997, 1998), OFFE & HEINZE (1992), BRIDGES (1995), FREEMAN & SOETE (1994), FORRESTER (1997).

de modo geral,² ou sua posição, não mais como apêndice ou como elemento alienado, mas enquanto co-responsável pela produção, sob a forma de sua submissão aos imperativos da qualidade total, do *just in time*, da produção flexível, costumeirizada e em pequenos lotes, da gestão participativa etc.

O que se busca aqui, portanto, é compreender a natureza dessas transformações e as perspectivas para as quais elas apontam, relacionando-as com a análise que Marx desenvolve, no livro I d'*O Capital*, a respeito das mudanças que o capital impõe à base material do processo produtivo. O objetivo último é mostrar, ao contrário de muitas teses em voga, que essas transformações, muito longe de estarem conformando um novo tipo de sociedade - pós-capitalista -, expressam, ao contrário, as respostas lógicas do sistema aos ditames sempre ampliados da acumulação de capital, cujo caráter imperativo apresenta-se hoje de modo ainda mais impositivo, em função da intensificação da concorrência na era globalizada.

I. A INTRODUÇÃO DA MÁQUINA E AS DUAS CONTRADIÇÕES

Marx, como se sabe, apesar de analisar em separado processo de trabalho e processo de valorização (vide capítulo 5 do livro I), indica também que, no caso particular do modo capitalista de produção, a forma material do processo de trabalho denuncia a sociedade na qual ele se insere: “*Os meios de trabalho não são só mediadores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também indicadores das condições sociais nas quais se trabalha. Entre os meios de trabalho mesmos, os meios mecânicos de trabalho (...) oferecem marcas características (...) de uma época social de produção (...).*”(Marx, 1983, p. 151, grifos meus) “*A natureza geral do processo de trabalho não se altera, naturalmente, por executá-lo o trabalhador para o capitalista, em vez de para si mesmo. Mas também o modo específico de fazer botas ou de fiar não pode alterar-se de início pela intromissão do capitalista. Ele tem de tomar a força de trabalho,*

2 Evidentemente, nos marcos da teoria do valor-trabalho, não se pode falar num virtual desaparecimento do trabalho sem levar em conta suas implicações em termos da sobrevivência da própria teoria. Não sendo este, porém, o espaço para desenvolver a questão, remeto o leitor para um outro trabalho no qual, por conta de discorrer sobre a atualidade da crítica da Economia Política, discuto, ainda que marginalmente, este tema (vide PAULANI, 2000).

de início, como a encontra no mercado e, portanto, também seu trabalho da maneira como se originou em um período em que não havia capitalistas. A transformação do próprio modo de produção mediante a subordinação do trabalho ao capital só pode ocorrer mais tarde (...).” (Idem, p. 154)

Isto posto, Marx faz uma análise magistral do movimento por meio do qual o processo de trabalho torna-se completamente objetivado. Partindo da cooperação simples, para ele o ponto de partida da forma especificamente capitalista de produção, Marx mostra como, ao longo desse movimento, o “trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie.” O capital aparece assim como o elemento que, ao mesmo tempo em que possibilita a exploração da “força produtiva social do trabalho”, também faz com que ela desenvolva todas suas potencialidades.³ Assim, é por força dos ditames da lógica capitalista que o processo de trabalho vai se objetivando, ou seja, vai se pondo cada vez mais como força social. Daí porque, no caso específico do capitalismo, a forma material do processo de trabalho denuncia a formação social na qual ele está inserido. Mas como isso se dá? Por meio de uma paulatina desqualificação da força de trabalho e de uma concomitante especialização dos instrumentos de trabalho que culmina com a adoção da máquina.

Retomando Marx, Ruy Fausto (1989) lembra que, a partir da introdução da maquinaria, constitui-se plenamente a oposição, já anunciada pela manufatura, entre o indivíduo e as condições objetivas da produção. É o desenvolvimento dessa oposição que traz como resultado a objetivação do processo de trabalho e, conseqüentemente, a anulação da força viva de trabalho como seu sujeito. Ela resta aí, então, como apêndice da máquina, como meio do processo de produção, como elemento passivo sob o comando da máquina, esta sim ativa, o verdadeiro sujeito.

3 À medida que tal movimento vai se consumando, vai crescendo a força produtiva social do trabalho, em detrimento da força individual, cada vez mais avariada. Veja-se que a eficácia de tal processo não se dá apenas no plano estritamente material (elevação da mais valia relativa), mas atinge também o plano ideológico, visto que, quanto maior for a força produtiva social do trabalho, mais fácil parece se tornar a defesa da rentabilidade do capitalista. Se é o capital que permite a exploração de tal força produtiva (porque reúne os elementos e comanda o processo de produção), e se essa força não pode ser atribuída a nenhum trabalhador em particular, senão ao seu conjunto (posto em funções pelo próprio capital), nada mais justo do que considerar o lucro como um valor que o capital produz por sua própria natureza.

Trata-se aí da famosa subsunção real do trabalho ao capital, que vem se juntar à subsunção formal, existente desde a transformação da força de trabalho em mercadoria. Portanto, na grande indústria, já não há mais, a rigor, processo **de trabalho**. Com a dominância do trabalho morto sobre o trabalho vivo, com a base técnica do sistema estando assentada não na força de trabalho mas no meio de trabalho, a grande indústria aparece como a negação do processo de trabalho.

Essa “primeira posição da forma na matéria”, como a indica Fausto, adapta o processo material de produção às exigências da forma social na qual esse processo se desenvolve, e isso, em princípio, resolve a contradição forma/materia. Tal contradição decorria do fato de que o sistema, já formalmente capitalista, dependia ainda de uma base técnica assentada na habilidade do trabalhador, mesmo no caso em que, já afetada pela divisão do trabalho, tal habilidade estivesse mutilada. Assentada sobre essa base, ficava impossibilitada a plena realização das tendências do modo capitalista de produção. A adoção da maquinaria resolve essa contradição, visto que a máquina, o trabalho morto, passa a comandar o movimento da produção, completando o processo de subordinação do trabalho ao capital.

Evidentemente esta resolução vai ser tanto mais efetiva quanto maior for a capacidade de utilização de máquinas em cada processo produtivo específico, capacidade essa que difere de setor para setor. Todavia, a partir de seu nascimento na indústria têxtil, a maquinaria foi paulatinamente se difundindo para todos os setores, facilitando, assim, senão a resolução plena, ao menos a acomodação da contradição forma/materia. Com a indústria, portanto, a organização capitalista da produção encontraria uma forma material de existência adequada a seu conceito.⁴

⁴ Cumpre notar que se trata aqui de “conceito” na acepção hegeliana do termo. Isso significa, no caso em tela, que até o advento da grande indústria o processo de produção, apesar de já capitalista, no sentido de que muitas de suas determinações já estavam ali presentes, não era ainda efetivamente capitalista (ou seja, inteiramente capitalista), pois restava-lhe ainda vencer a contradição forma/materia proveniente da inadequação da base técnica da manufatura. É a maquinaria que resolve essa contradição e, pois, é a partir dela que a organização capitalista da produção encontra uma forma material de existência adequada a seu conceito.

Começa a se vislumbrar aí e a aí germinar, no entanto, uma outra contradição, que diz respeito à natureza mesma do trabalho vivo: tem-se agora de conviver com o fato de que ele, o elemento vivo do processo, se transforma em meio, em objeto passivamente conduzido pelo trabalho morto,⁵ (trabalho objetivado), paradoxalmente transformado em sujeito. Esta agressão, resultante da simplificação ao extremo do papel da força viva de trabalho pela introdução da máquina, coloca uma tensão que deve ser resolvida, contudo, não pela recondução do trabalho vivo ao papel de sujeito, mas pela expulsão do trabalho do processo produtivo. Abre-se então a possibilidade de o homem ser o sujeito do processo, que não é mais agora, contudo, processo de trabalho, mas processo de produção apenas e processo de produção que pode ser colocado a serviço do homem e sob sua guarda.

Nos *Grundrisse*, Marx se refere a esta possibilidade da seguinte forma: “*O trabalho já não aparece incluído no processo de produção, mas o homem se apresenta como guardião e regulador desse mesmo processo.*” (1986, p. 228) Fausto (1989) repara no anacoluto aí existente (“*o trabalho já não aparece... mas o homem se apresenta*”): o sujeito gramatical da primeira frase (o trabalho) que, em princípio, deveria repetir-se na segunda (uma oração subordinada adversativa), desaparece do período, e em seu lugar aparece “o homem”. Indo além, Fausto qualifica tal anacoluto de dialético, para mostrar que Marx refere-se aí, premonitoriamente, ao movimento que transforma o **objeto** força de trabalho (meio do processo de produção) no **sujeito** homem, sujeito não do processo de trabalho, mas sujeito incondicional, porque liberto dele.

Com esse recurso linguístico, Marx estaria indicando que o fim do trabalho, bem como a possibilidade daí decorrente de o homem vir a se pôr como sujeito, surge como desdobramento necessário da dinâmica dos processos produtivos na sociedade capitalista. Como se desenvolve, porém, a tensãoposta pela objetivação do processo de trabalho desde a introdução das primeiras máquinas, nos primórdios da revolução industrial, até o mundo

5 Trata-se aí de **objeto** no sentido de objeto de trabalho (um instrumento como qualquer outro), não, portanto, no sentido de **objeto do trabalho**, objeto a ser trabalhado.

contemporâneo do toyotismo e da qualidade total da robótica e da automação? O que acontece nesses quase três séculos? A relação contraditória se mantém a mesma? A oposição plena entre indivíduos e condições objetivas é de fato plena desde o início? São estas as questões que de início temos de enfrentar.

II. A FORÇA VIVA DE TRABALHO COMO SUJEITO NEGADO E O TAYLORISMO/FORDISMO

A primeira pergunta que pede uma resposta é como explicar o taylorismo e o fordismo, e o imenso impacto que tiveram nos processos efetivos de produção, se eles estavam já inteiramente objetivados e, portanto, se já se colocava também a força viva de trabalho como sujeito negado. O homem já não era apêndice da máquina, já não estava sob o seu comando? Por que então a revolução taylorista/fordista?

Caracterizemos inicialmente esses dois processos, datados das primeiras décadas deste século, lembrando de antemão que, considerados conjuntamente, ambos visavam racionalizar ao máximo o processo produtivo, seja do ponto de vista *stricto sensu* material, seja do ponto de vista gerencial, para retirar dele qualquer laivo de autonomia do trabalhador que pudesse comprometer a lógica abstrata e quantitativa da acumulação. Antunes caracteriza-os da seguinte maneira: “(...) entendemos o fordismo fundamentalmente como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e produção em série fordista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões.” (1995, p. 17)

Na abordagem de Antunes, portanto, fordismo e taylorismo podem ser considerados como momentos de um mesmo processo, que tem o sentido

acima indicado. Contudo, é fato sabido que a importância do taylorismo deve-se muito mais à criação e difusão de uma determinada forma de administração do negócio capitalista, a “gerência científica”, do que pela introdução de modificações na base propriamente material do processo de produção. Na interpretação clássica de Braverman: “*Logicamente, o taylorismo pertence à cadeia de desenvolvimento dos métodos e organização do trabalho, e não ao desenvolvimento da tecnologia, no qual seu papel foi mínimo. A gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão (...) Ela parte (...) não do ponto de vista humano, mas do ponto de vista do capitalista, do ponto de vista da gerência de uma força de trabalho refratária no quadro de relações sociais antagônicas (...) Investiga não o trabalho em geral, mas a adaptação do trabalho às necessidades do capital.*” (1981, p. 82-83)⁶

Assim, taylorismo e fordismo uniram-se combinando transformações na forma gerencial e na base material de modo a subjugar definitivamente o trabalhador, adequando-o inteiramente às condições capitalistas que emolduram o exercício do trabalho. Mas já não era assim? A introdução da máquina já não havia feito isso, já não deixara ao trabalhador o papel de mero apêndice do processo de produção, já não o retirara, enfim, de sua condição natural de sujeito, colocando-o como sujeito negado? A questão

6 A interpretação de Braverman é definitiva ao classificar o taylorismo como uma mudança na forma gerencial do processo de produção visando adaptá-lo às exigências da forma capitalista. Numa nota de pé de página, Braverman complementa sua interpretação: “*É importante apreender esta questão, porque dela decorre a aplicação universal do taylorismo ao trabalho em suas várias formas e estágios de desenvolvimento, seja qual for a tecnologia empregada.*” (1981, p. 82, grifos meus). Em razão disso, parecem um tanto complicadas as interpretações, como a de Moraes Neto, que tentam ver, no taylorismo, “*uma forma avançada de controle de capital (...) sobre processos de trabalho nos quais o capital dependia da habilidade do trabalhador*” (1988, p. 33-34), enquanto que o fordismo deve ser entendido “*como desenvolvimento da proposta taylorista*” e ambos como “*desenvolvimento da manufatura.*” (1988, p. 35 e 46). Tenta-se, com isso, mostrar que não há contradição entre os dois momentos (o da grande indústria e o do taylorismo/fordismo), visto que o taylorismo e o fordismo seriam aplicáveis apenas aos processos manufatureiros, não aos processos industriais. É uma saída estratégica de Moraes Neto para escapar da contradição que ele corretamente vê nas interpretações de Aglietta e Coriat, entre outros. Contudo, considerando o taylorismo antes uma inovação gerencial do que material (e deve-se pensar aqui principalmente no princípio da separação entre concepção e execução), fica difícil negar seu amplo escopo, a revolução que ele representou e, por essa via, a contradição que de fato existe entre a eclosão desse movimento e a objetivação do processo de trabalho a partir da grande indústria à qual Marx se refere.

só pode ser respondida dialeticamente, mas, para isso, é necessário dar um passo atrás.

O que precisamos, inicialmente, é saber qual a natureza desse sujeito negado na fase inicial da indústria, ou seja, no momento pré-taylorismo/fordismo. A resposta é que, nesse primeiro momento, o trabalho vivo como sujeito negado é uma pressuposição, vale dizer, uma negação, ainda que negação dialética. Mas o que é a negação de um sujeito negado? É, de uma certa forma, sua posição. O resultado, portanto, é que, inicialmente, a introdução da maquinaria põe o trabalho vivo como sujeito negado, mas põe de modo não pleno: a negação efetiva do trabalho vivo como sujeito é ainda um vir-a-ser, de modo que o trabalho vivo, apesar de já negado pela máquina, ainda existe como sujeito.

É justamente aí que está o espaço para a atuação plena dos preceitos tayloristas e da base material fordista. Pode-se dizer, pois, que é só a partir da adoção da gerência científica e das inovações trazidas pelo fordismo que o trabalho vivo é plenamente objetivado. Qualquer laivo ou resquício de autonomia da força de trabalho (resultante da tensãoposta pelo papel passivo que o elemento vivo ocupa no processo industrial) é inteiramente destruído. Trata-se, agora sim, da plena oposição entre o indivíduo e as condições objetivas da produção: da existência de um sujeito negado passamos à negação de sua existência como sujeito. Agora sim, com a objetivação plena da força viva de trabalho, estaria consumada a primeira posição da forma na matéria e resolvida, finalmente, essa contradição (enquanto que na fase anterior, pré-taylorismo/fordismo, só estavam postas as determinações desse sujeito negado, não sua existência ela mesma).

III. A FORÇA VIVA DE TRABALHO COMO SUJEITO NEGADO E O TRABALHADOR FLEXÍVEL

E a partir daí, o que temos? Será que no mundo do toyotismo, da acumulação flexível e da qualidade total mantêm-se essas relações? Como fica a oposição entre o indivíduo e as condições objetivas, continua plena ou alguma coisa muda aí? Mais importante ainda, por que essas

transformações estão ocorrendo? Por que não paramos na fase anterior quando a contradição forma/matéria parecia resolvida? Responder as duas últimas questões é precondição para que respondamos as primeiras. Comecemos por elas, portanto.

Quem desenvolve a atividade que leva à negação do trabalho vivo como sujeito? É o capital e sua lógica da acumulação em abstrato: negar completamente o trabalho vivo como sujeito aparece como uma exigência porque, mesmo com a existência da máquina, o processo de produção ainda está nas mãos dos operários. Porque ninguém entende tanto do processo de produção do que quem nele trabalha, seu resultado final, se bom ou ruim, ainda depende, em certa medida, dos caprichos do ser humano, vale dizer, da intromissão, na lógica abstrata e quantitativa da acumulação, de uma lógica de fundamento qualitativo, porque humana (o que é definitivamente verdadeiro se considerarmos o contexto de alienação no qual o trabalho se desenvolve). É isto que Taylor percebe e é só com a gerência científica, portanto, que podem ser eliminados os “desperdícios”, do ponto de vista do capital, produzidos pela força viva de trabalho.

Para Braverman (1981), a teoria que está por trás do taylorismo é a explícita verbalização do modo capitalista de produção, vale dizer, é o capitalismo com suas necessidades que enseja essa sorte de “ciência do trabalho”, da qual Taylor passa a ser o porta-voz. Daí os conhecidos princípios que embasam a gerência científica: 1º) o gerente deve reunir todo o conhecimento tradicional que no passado foi possuído pelos trabalhadores, reduzindo esse conhecimento a regras, leis e fórmulas; 2º) todo possível trabalho cerebral deve ser banido da oficina e centrado na gerência (conhecido como princípio da separação entre a concepção e a execução); e 3º) todos os elementos do processo de trabalho devem ser pré-planejados e pré-calculados, de modo que o trabalho já não exista como processo na mente do trabalhador mas apenas na da equipe especial de gerência. (BRAVERMAN, 1981, p. 103-109)

Mas a matéria também tem de se adequar a essa nova etapa. O fordismo surge, assim, um pouco mais tarde, como uma espécie de desdobramento material dos princípios da gerência científica defendidos por Taylor,

trazendo uma série de alterações nas bases propriamente materiais dos processos de produção, dentre as quais a esteira rolante certamente é das mais importantes e conhecidas: enquanto o trabalhador tiver de se deslocar de um ponto a outro da fábrica, olha quanta autonomia! A esteira rolante o obriga a ficar parado à espera de que a máquina comande seus movimentos.⁷ Agora, finalmente, o processo produtivo está inteiramente determinado pela lógica do capital, via gerência científica, e inteiramente objetivado, dominado pela máquina, por conta das inovações fordistas.

Do ponto de vista da contradição forma/matéria a situação parece resolvida: aquilo que era pressuposto está agora posto (lendo ao contrário, isto significa que agora a máquina se põe efetivamente como o sujeito do processo e, consequentemente, o trabalho vivo como meio desse processo, como objeto). É desta seqüência que surge a possibilidade lógica da pós-grande indústria,⁸ pois que, se a matéria se torna sujeito, ela tem por definição autonomia e graças a isso pode “desprezar” a forma e chegar a contradizê-la.

Essa espécie de superadequação da matéria à forma transmuta-se em inadequação e, como afirma Fausto (1989), a subordinação que resta aí é apenas formal, visto que a subordinação material desaparece junto com a própria exclusão do trabalho do processo de produção.⁹

Mas, nesse sentido, a fase contemporânea da indústria (gestão participativa, co-reponsabilidade do trabalhador, múltiplas tarefas) parece um retrocesso: como explicar a recondução do trabalho vivo a um papel importante dentro do processo produtivo? Por que ele volta a existir enquanto tal e não como

7 Na etapa anterior, o controle da máquina ainda estava nas mãos do trabalho vivo, de modo que, apesar de sua existência, o processo ainda era, digamos assim, gerencialmente subjetivo. Com a introdução dos princípios tayloristas e das inovações fordistas também a gerência se objetiva no sentido de que, cada trabalhador individual, não tem mais nenhum acesso ao sentido geral do processo de produção do qual participa.

8 Pós-grande indústria é a forma como Fausto denomina essa etapa vislumbrada por Marx em que o trabalho já não aparece incluído no processo de produção. Outros autores, como HADDAD (1999), preferem denominar essa etapa, bem como os processos produtivos a ela correlacionados (fundamentalmente o papel da ciência como fator de produção) de “superindústria”.

9 FAUSTO (1989) fala aí de uma segunda posição da forma na matéria. Mas essa forma é agora material (a ciência) e não mais formal (o capitalismo).

mero apêndice da máquina se era isso justamente o que impedia que a lógica da acumulação pudesse operar a plena carga? Então a lógica (humana) do trabalho vivo vai voltar a se intrometer? E mais, como entender categorialmente a relação dessa fase com a situação de exclusão total da força viva de trabalho anunciada pela pós-grande indústria?

A resposta é, mais uma vez, dialética: é que a existência do trabalho vivo como sujeito negado é agora posta como pressuposta. Se, no primeiro momento, a existência do trabalho vivo como sujeito negado era uma pressuposição, o que significava, em um certo sentido, a posição do trabalho vivo como sujeito, ou seja, a sua existência enquanto tal (ainda que negada), neste terceiro momento a posição do trabalho vivo como sujeito negado se faz como pressuposição. Se antes (do primeiro para o segundo momento, ou seja, do advento da maquinaria para o taylorismo/fordismo) passamos da existência de um sujeito (negado) à negação de sua existência como sujeito, agora (do segundo para o terceiro, ou seja, do taylorismo/fordismo para o toyotismo e a acumulação flexível) passamos da negação de sua existência como sujeito à sua efetiva existência como sujeito negado (a retirada dos parenteses no termo “negado” não é casual e mais adiante se verá por quê).

O que significa isto? É que agora, nesta terceira fase, exige-se do trabalho vivo que ele se ponha no processo como sujeito, não que se negue em objeto. Mas essa posição não pode evidentemente ser positiva, ela tem de ser negativa. Se ela for positiva, volta-se à situação anterior ao taylorismo/fordismo, com a lógica humana intrometendo-se na lógica abstrata da acumulação que o processo capitalista requer. O resultado final é semelhante ao da primeira fase (pois em ambos há pressuposição de um sujeito negado) mas o sentido é oposto. Vejamos isso mais de perto.

Na fase inicial da indústria o controle do processo de produção pelo trabalhador, bem como sua relativa autonomia de movimento dentro da fábrica, conferiam ainda ao trabalho vivo – apesar da existência da máquina e da inequívoca objetivação do processo de trabalho – um certo *status* de sujeito, de modo que a negação que ele sofria ficava como que suspensa ou entre parênteses (como o indica a notação gráfica que aqui utilizamos).

Tudo se passa aí como se o “ser sujeito” negasse a negação objetiva imposta pela máquina. Com o advento do binômio taylorismo/fordismo, como vimos, nega-se a existência do trabalho vivo como sujeito: ele não existe mais enquanto tal, nem de forma negada; ele só existe como meio, objeto. Já na última fase resgata-se o papel do trabalho vivo como sujeito, mas ele é agora efetivamente um sujeito negado. Ele volta a existir como sujeito, mas sua negação não está mais, como na fase inicial, entre parênteses, ela é efetiva e efetivamente põe o trabalho vivo como sujeito negado (ao invés de negá-lo completamente como sujeito e pô-lo, portanto, como mero objeto).

Mas se essa última etapa é a da posição como pressuposição, esse sujeito negado não deveria estar negado, ou seja, posto como sujeito? Com que direito falamos agora da posição efetiva do trabalho vivo como sujeito negado? É que a negação de um sujeito negado nunca pode ser plena (e isto indica sua natureza contraditória), pois, como vimos, ele se transforma em objeto - a negação de sua existência como sujeito abole o sujeito.¹⁰

10 Pode-se aqui fazer uma analogia com a interpretação que FAUSTO (1983) faz do homem no âmbito do esquema marxista da história (tal como aparece nos *Grundrisse*). Analisando a questão, ele mostra que o homem não deve ser considerado nem como sujeito posto desde sempre (o que implicaria abraçar algum tipo de antropologia fundante), nem como ausente. Considerando que, até o advento do socialismo, o homem estaria ainda na sua pré-história, seu estatuto é, por isso, o de um sujeito pressuposto, vale dizer, ele é e não é. Desse modo, os juízos que se possam fazer sobre ele serão sempre juízos contraditórios (Fausto os denomina “juízos de reflexão”) onde o predicado nega o sujeito, ou seja, o sujeito passa no predicado e só o predicado é posto. Assim acontece, por exemplo, nos juízos “o homem é o senhor feudal”, “o homem é o operário”, “o homem é o cidadão romano”, “o homem é o capitalista”, “o homem é o escravo” etc. Todos eles põem efetivamente os predicados indicados nas proposições mas não o “homem” ele mesmo. Mas o sentido dessa negação não é sempre o mesmo. Alguns dos predicados não exprimem a condição de sujeito pressuposto do homem. Se “o capitalista”, “o operário”, “o cidadão romano” são predicados que exprimem essa condição do homem em sua pré-história, o mesmo não se dá com os predicados “escravo” e “servo”. Nos juízos com eles construídos, “a pressuposição homem (...) se perde pura e simplesmente num predicado que é uma coisa.” (FAUSTO, 1983, p. 61, nota 30) Algo semelhante se dá em nosso caso. Quando digo “o operário é o trabalhador da grande indústria” de alguma forma dou conta da pressuposição do sujeito negado “trabalho vivo”, pois que o operário da grande indústria pré-fordismo/taylorismo, apesar de já estar em face da máquina, ainda se põe como sujeito do processo de trabalho. Quando digo “o operário é o participante da gestão” dou conta da efetiva posição da força viva de trabalho como sujeito negado, dou conta de seu estatuto ambíguo que o coloca como responsável mentalmente por um processo produtivo ainda comandado, em última instância, pela lógica da valorização. (Cabe lembrar que teríamos, neste caso, não um “juízo de reflexão”, mas um “juízo de inerência”, pois que o sujeito “operário” não passa no predicado “participante da gestão”, ao contrário, é posto por ele.) Quando digo, porém, “o operário é o operário fordista” ou “o operário é o operário taylorista”, simplesmente perco o operário na coisa, no autômato no qual ele se transforma. Um puro dispêndio de energia natural, do qual se baniu todo trabalho cerebral, não pode ser de nenhum modo sujeito, nem mesmo sujeito negado. O comovente operário de Charles Chaplin em *Tempos Modernos* expressa magnificamente esta situação.

Sendo assim, para que a força viva de trabalho efetivamente exista como sujeito negado, essa existência tem de ser pressuposta. Essa pressuposição, porém, não é, como no momento inicial, um vir-a-ser; trata-se, antes, da posição como pressuposição, e quem efetua essa posição é o verdadeiro sujeito, o sujeito posto, ou seja, formalmente o capital, concretamente a máquina, pois que se, agora, o trabalho vivo volta a ser “sujeito” do processo, ele o é por determinação do capital, não por descuido do capital (como na fase pré-taylorismo/fordismo), e isto o nega como sujeito (positivo, posto, verdadeiro) mas não nega sua existência como sujeito.

Só agora, portanto, é que a contradição forma/máteria está efetivamente resolvida e não no momento anterior, e isto porque o “outro” do verdadeiro sujeito, do sujeito positivamente posto, não é um objeto mas um sujeito negado. E este último, como se viu, só vai existir plenamente na última etapa da grande indústria, ou seja, na fase contemporânea.

Muito longe de qualquer relação com uma suposta fase pós-capitalista, essas novas configurações do processo de trabalho indicam que se trata aqui, irrecusavelmente, de capitalismo, na verdade, capitalismo na sua forma mais bem acabada. De alguma maneira tudo se passa como se a primeira posição da forma na matéria, à qual Fausto (1989) se refere, só agora estivesse consumada.

Por isso a lógica (humana) do trabalho vivo não vai voltar a se intrometer. Ao contrário, ela será posta a serviço da lógica da acumulação (co-responsabilidade do trabalhador, gestão participativa). É precisamente a característica da força de trabalho como elemento vivo do processo que o põe naturalmente como sujeito, e então, se isto antes atrapalhava o capital, agora há de ajudá-lo. O que não se pode, do ponto de vista da lógica da acumulação, é desperdiçar esse potencial que a força viva de trabalho tem.

É isso que Ohno, o famoso executivo da Toyota, percebe. Se o capital compra horas de trabalho, deve poder, ao consumi-las, usufruí-las inteiramente, ou seja, não só quantitativa mas também qualitativamente, de modo que o trabalho simples, tal como efetivamente posto pela grande indústria no momento taylorista/fordista, revela-se realmente como um

desperdício. O quadro a seguir relaciona o papel da força viva de trabalho e seu estatuto ontológico nos três momentos históricos analisados.

Etapas da Objetivação do Processo de Trabalho	O Papel da Força Viva de Trabalho	Seu estatuto
Grande Indústria	Existência como sujeito (negado)	sujeito negado pressuposto (posição como vir-a-ser)
Taylorismo/Fordismo	Negação de sua existência como sujeito [objeto]	sujeito negado posto (intervenção em objeto)
Toyotismo	Efetiva existência como sujeito negado	sujeito negado posto como pressuposto (posição como negação)

IV. AS TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E O TRABALHO SIMPLES

Antes de encerrar a discussão apontando a relação entre as duas contradições aqui enunciadas (a da adequação da forma à matéria, só resolvida na fase contemporânea, e a que se coloca por força de ser o trabalho vivo o elemento com “direitos naturais” ao papel de sujeito), cabe uma palavra a respeito do trabalho desenvolvido pelo operário a partir da mecanização do processo produtivo. Deve-se isto, por um lado, ao papel fundamental que o **trabalho simples** (eis como Marx o denomina) desempenha categorialmente e, por outro, ao fato de que esta última fase da grande indústria parece estar dispensando tal modalidade de trabalho.

Como é sobejamente conhecido, Marx encontra no valor o fundamento das trocas e no trabalho abstrato sua substância. Este última categoria tem sido compreendida de várias formas: como trabalho “em geral”, resultante, pois, de um processo subjetivo de abstração; como trabalho (qualquer tipo de trabalho) reduzido a seus componentes fisiológicos - dispêndio de músculos, nervos etc. -, como abstração real, operada pelo cotidiano do mercado etc. De acordo com a leitura de Marx aqui abraçada e que vê, na herança hegeliana de Marx, um elemento que não pode ser desprezado, é a última das interpretações acima que deve ser adotada.

Assim, o trabalho abstrato é entendido como substância do valor na medida em que, no contínuo das trocas, os diferentes tipos de trabalhos concretamente executados são reduzidos a trabalho homogêneo, trabalho *sans phrase*, como diz Marx, operação essa sem a qual as trocas simplesmente não podem se realizar. Resultado de um processo de redução (e não de um processo de generalização),¹¹ o trabalho abstrato põe (socialmente) a generalidade fisiológica (do plano do natural) antes pressuposta e transforma-se assim em universal, universal concreto.

Vejamos o que diz Marx a esse respeito: “*Por um lado, esta abstração do trabalho em geral não é apenas o resultado intelectual de uma totalidade concreta de trabalhos. A indiferença em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênero determinado de trabalho é fortuito e, portanto, é-lhes indiferente. Nesse caso o trabalho se converteu, não só como categoria, mas na efetividade, em um meio de produzir riqueza geral, deixando, como determinação, de se confundir com o indivíduo em sua particularidade. Este estado de coisas se encontra mais desenvolvido na forma de existência mais moderna da sociedade burguesa - nos Estados Unidos. Aí, pois, a abstração da categoria ‘trabalho’, ‘trabalho em geral’, trabalho sans phrase (...) torna-se, pela primeira vez, praticamente verdadeira.*” (MARX, 1974, p. 125, grifos meus)

Enquanto substância e enquanto universal concreto, o trabalho abstrato comporta uma determinidade quantitativa (trabalho socialmente necessário), mas, antes disso, também uma determinidade qualitativa. Esta última, por força da exigência imposta pelo processo de redução do qual se origina o trabalho abstrato, só pode ser a simplicidade, de modo que, antes de ser medido pelo diapasão do “socialmente necessário” (sua determinação quantitativa), o trabalho abstrato tem de se determinar como **trabalho simples**.

Mas se, enquanto determinação, o trabalho abstrato e o trabalho simples estão categorialmente presentes desde o sistema mercantil simples, sua

11 Os argumentos estão em FAUSTO (1983), principalmente no ensaio 3 “Abstração Real e Contradição: sobre o trabalho abstrato e o valor”.

posição efetiva só se dá com a transformação da força de trabalho em mercadoria. Só aí, de fato, o trabalho abstrato se põe como universal concreto, visto que só aí o trabalhador passa a experimentar a indiferença com relação ao tipo de trabalho concretamente executado. Em termos práticos, isso significa que a força de trabalho passa a ser força de trabalho “em geral”, disponível para produzir o que quer que seja, vale dizer, força de trabalho reduzida pelo mercado a simples estoque de elementos fisiológicos, cujos fluxos podem, com muita facilidade, passar de um determinado tipo de produção para outro. Com o surgimento da maquinaria, essa experiência de indiferença ganha um componente material, visto que o mesmo trabalho, o trabalho simples e inteiramente desqualificado do operário, pode produzir os mais diversos tipos de bens, de tecidos a biscoitos, de livros a sapatos, de roupas a veículos, de brinquedos a remédios, ou seja, riqueza em geral.¹²

Assim, o trabalho simples, tal como requerido pela generalização das trocas, efetivado pela experiência da indiferença e materialmente intensificado pelo surgimento da maquinaria, constitui a determinação qualitativa do trabalho abstrato, substância do valor. Mas se as transformações contemporaneamente experimentadas pelo processo produtivo colocam em xeque o papel do trabalho simples típico do taylorismo/fordismo, cabe então perguntar: Quais são as consequências da perda de importância e mesmo virtual desaparecimento desse tipo de trabalho? Em outras palavras, em que medida isso atinge o trabalho abstrato e, por conseguinte, o próprio valor?

Em primeiro lugar é preciso lembrar que a redução dos diferentes tipos de trabalhos a trabalho humano abstrato (por conseguinte trabalho simples, socialmente necessário) é um requerimento do mercado e existirá enquanto ele existir e tiver dominância sobre outras formas de organização da existência material do homem. De outro lado, o que confere efetividade a esse trabalho humano abstrato simples não é a existência na prática do trabalho simples (ou seja, do trabalho tal como posto pela grande indústria e, principalmente, pelo taylorismo/fordismo), mas a facilidade com que se passa de um trabalho a outro, e esta última continuará a existir enquanto

12 Como lembra Marx, o valor de uso é sempre o conteúdo material da riqueza qualquer que seja a forma social desta.

existir compra e venda de força de trabalho. Além disso, como veremos mais adiante, o trabalho do operário flexível, num certo sentido e ainda que contraditoriamente, acaba por afirmar a dominância do trabalho simples.

Conclui-se, portanto, que a perda de importância do trabalho simples do tipo taylorista/fordista e mesmo seu completo desaparecimento pouco afeta, seja o trabalho abstrato, seja sua determinação qualitativa, seja a forma efetiva assumida por essa determinação.

Analisemos agora a relação dessa questão com as duas contradições anteriormente apontadas. Se repararmos bem, a fase contemporânea da indústria é a fase do desaparecimento do trabalho simples do tipo daquele posto pelo advento da grande indústria e que foi radicalizado no momento taylorista/fordista. De um lado, em vários setores, cuja produção já se encontra praticamente determinada pela automação e pelo uso da robótica, esse tipo de trabalho desapareceu simplesmente porque desapareceu a necessidade da força viva de trabalho no processo produtivo estritamente considerado – nem como vigia da máquina ela é mais necessária. O que resta aí de rendimento que ainda assume a forma assalariada é muito pouco e não diz respeito ao processo de produção enquanto tal (são serviços de manutenção e limpeza, de gerência comercial e de *marketing*¹³ e não muito mais que isso).

De outro lado, nos setores em que a força viva de trabalho ainda se mostra como necessária, o trabalho não é mais um puro dispêndio de energia natural, do qual se baniu todo trabalho cerebral. Pelo contrário, é o trabalho co-responsável pela produção, o trabalho que opera no sistema de gestão participativa etc.. Que consequências isso tem no plano do vivido dos agentes?

No contorno exterior ao processo de trabalho enquanto tal a experiência da indiferença continua presente, pois ela radica aí na própria condição de

13 Nos casos das pessoas colocadas nos cargos mais altos de gerência, que envolvem não só os estrategistas de *marketing* mas também os agentes científicos responsáveis pela adoção das inovações tecnológicas e pela criação de novos produtos, existe inclusive um questionamento quanto à natureza dos rendimentos por eles recebidos, os quais não deveriam mais ser considerados salários. A esse respeito, vide HADDAD (1999).

mercadoria da força de trabalho. Mesmo para o trabalhador da nova era continua a ser indiferente se ele vai trabalhar numa indústria de *chips*, numa indústria automobilística, ou num laticínio; ele provavelmente escolherá aquele trabalho que lhe pagar mais e/ou que lhe oferecer maiores benefícios e/ou maior segurança no emprego.

Interiormente ao próprio processo de produção, porém, essa experiência se altera. De um lado, dadas as novas funções e o novo papel que assume (ele deve conhecer todo o processo, deve opinar sobre ele e inclusive deve ter a capacidade de mudar de uma tarefa a outra quando necessário), o trabalhador se torna uma espécie de verdadeiro “produtor” do bem a que se refere esse processo de produção. Em outras palavras, desaparece com isso a indiferença que provinha do fato de o trabalho reduzir-se a um puro e indiferente dispêndio de energia. De outro lado, porém, o trabalho do operário flexível acaba, contraditoriamente, por afirmar a dominância do trabalho simples, no sentido de que o fluxo proveniente do estoque de elementos fisiológicos encarnados no trabalhador deve vivenciar cotidianamente a experiência de passar de uma a outra tarefa e mesmo de um tipo de produto a outro (por força da costumeirização da produção).¹⁴ Assim, esse tipo de relação, antes vivenciada apenas no contorno exterior ao processo de produção enquanto tal, passa agora a ser vivenciada em seu próprio interior. Assim, o trabalhador experimenta uma situação contraditória, pois se, de um lado, diminui seu estranhamento com relação ao produto de cuja fabricação ele participa, de outro, fica concretamente evidenciada no próprio processo produtivo sua condição, com perdão do termo coloquial, de “pau para toda obra”. As maiores dificuldades hoje encontradas pelos sindicatos no sentido de conscientizarem os trabalhadores de sua condição de classe fazem crer, porém, que o lado positivo dessa experiência tem se sobreposto ao lado negativo.¹⁵

14 A diferença do trabalho flexível com relação ao trabalho de tipo fordista está simplesmente em que o primeiro, contrariamente ao último, leva em conta a capacidade mental presente no estoque de elementos fisiológicos encarnado no trabalhador.

15 As palavras de um dirigente sindical, Tarcísio Secoli, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC em 1996, expressam de modo muito preciso esta nova situação: “É preciso organizar no local de trabalho para reorganizar uma solidariedade de classe que infelizmente no último período perdemos. Hoje o trabalho é mais individualista. Antes, a consciência éramos só nós, o capital só queria mão-de-obra. Hoje ele quer o cara inteiro.” (Revista *Teoria e Debate*, nº 31, jun/96, p.10, mesa-redonda sobre o Mundo do Trabalho, grifos meus)

Como é fácil perceber, tanto do lado da contradição gerada pelo comando do trabalho vivo pelo trabalho morto quanto do lado da contradição forma/materia foi o mesmo elemento, qual seja, a condição de ser vivo que caracteriza a força de trabalho, que empurrou esses movimentos contraditórios para suas respectivas “soluções”. Seja resgatando a capacidade integral da força viva de trabalho (movimento operado pelas transformações centradas no toyotismo), seja simplesmente expulsando-a do processo produtivo (automação, robótica), a evolução contemporânea da produção capitalista não fez nada mais do que responder objetivamente à contradição basilar desse processo, que coloca sempre em confronto a qualitativa lógica humana e a abstrata lógica da acumulação. Onde foi possível livrar-se de vez das complicações trazidas pela lógica humana da força viva de trabalho, isso foi feito. Onde não foi, arrumou-se uma forma mais inteligente e eficiente (do que a simples transformação da força viva de trabalho em objeto) para entabular uma convivência menos conturbada entre as duas lógicas, fazendo com que a segunda passasse a trabalhar a serviço da primeira.

Essas duas situações indicam que a fase contemporânea apresenta um acirramento do caráter desde o início contraditório do processo capitalista de produção, pois a resolução das duas contradições anteriormente referidas gera uma situação ainda mais contraditória do que a vivenciada nos momentos anteriores.

Do lado da base material, temos já, ao menos em alguns setores, a superadequação, que se interverte em inadequação, da matéria à forma. Como vimos, a evolução do trabalho simples (tal como posto pela grande indústria e afirmado pelo taylorismo/fordismo) tem logicamente no anacoluto dialético de Marx seu vir-a-ser, ou seja, a posição do sujeito homem, sujeito efetivo, porque liberto do processo de trabalho, resultado esse que efetivamente não condiz, sob nenhum título, com a natureza do modo de produção capitalista. Contudo, essa possibilidade é tão-somente lógica, pois enquanto a forma capitalista predominar e forma aqui considerada em seu sentido amplo, qual seja, o conjunto das relações que permitem a apropriação privada dos frutos da produção social, a expulsão da força viva de trabalho dos processos produtivos acaba conduzindo não à

libertação do homem mas à sua condenação sob a forma da precarização, do desemprego e da exclusão.

Nesse sentido, a resolução definitiva da contradição forma/matéria a partir do advento do toyotismo e seus derivados é um sinal inequívoco de que o alvissareiro desfecho lógico apontado por Marx está muito longe de nosso horizonte. Em outras palavras, o desaparecimento do trabalho simples taylorista/fordista e sua substituição pelo trabalho flexível tem permitido um enorme crescimento da exploração pela via da extração de mais-valia relativa, enquanto que, contraditoriamente, o desemprego e a precarização resultantes da automação dos processos produtivos têm possibilitado, e tornado atrativos (particularmente no mundo não desenvolvido, mas não exclusivamente aí) processos de extração de mais-valia absoluta que os civilizados 30 anos gloriosos fizeram-nos imaginar que estavam definitivamente banidos da cena. O resultado final é que o anacoluto dialético (o vir-a-ser da contradição forma/matéria vislumbrado por Marx) parece cada vez mais distante, a despeito da importância crescente da base material superadequada à lógica da acumulação.

V. TEMPO DE TRABALHO E TEMPO DE NÃO TRABALHO

Isso posto, talvez seja interessante refletir, a partir das pistas de Fausto (1989), sobre as consequências dessa nova configuração sobre a relação entre o tempo de trabalho e o tempo de não trabalho. A denominação “sociedade do trabalho” procura justamente dar conta do fato de que, na sociedade moderna, o processo de identificação do indivíduo passa inexoravelmente pelo trabalho.¹⁶ Além disso, para aqueles que não dispõem de outra mercadoria, a sujeição de sua força de trabalho aos imperativos dos processos de trabalho comandados pela lógica da acumulação torna-se uma questão de sobrevivência.

16 A esse respeito, KURZ lembra, nas páginas iniciais de seu *Colapso da Modernização* (1992), que o capitalismo domesticou o homem para o trabalho.

Tanto de um lado quanto de outro, o resultado é que o tempo de trabalho passa no tempo de não trabalho, ou seja, no tempo livre (descansa-se para retornar ao trabalho, tiram-se férias para poder voltar a trabalhar com mais disposição etc.). A suposição aí é que o trabalho no capitalismo é sempre negativamente marcado, ou seja, compõe uma larga fatia do tempo de vida do homem em que ele se nega como ser humano, porque nem tem liberdade nem se reconhece naquilo que fabrica.¹⁷

O anacoluto dialético de Marx, quando efetivo, estaria justamente operando a interversão do tempo de trabalho em tempo de não trabalho, tempo em que, posto como sujeito, porque liberto das barreiras impostas pelas necessidades materiais graças a um processo de produção completamente automatizado, o homem recobra o domínio do tempo (que aparece agora como seu, como **tempo do homem, tempo para ele**), de modo que mesmo o tempo “de trabalho” (ou seja, o que restar dele) estará fluindo no tempo de não trabalho.

De outro lado, parece que não fica mais tão adequada como antes a denominação “tempo de trabalho” para o tempo consumido num processo em que o trabalhador se reconhece naquilo que fabrica, porque domina suas várias fases, dá opiniões, controla a qualidade dos produtos etc.. Nesse sentido, as transformações recentes no papel da força viva de trabalho desencadeadas pela difusão das práticas toyotistas estariam também, à sua moda, operando a interversão que a pós-grande indústria pode entabular desde que, ressalve-se bem, seja acompanhada por alterações na forma social em que estes processos estão inseridos.

17 Como é fácil perceber estamos aqui nos referindo aos diferentes tipos de alienação à qual o trabalhador está submetido no capitalismo e que Marx analisou em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. São aí quatro perdas que estão em jogo: a perda do produto do trabalho, a perda do processo de trabalho, a perda de uma relação genuína com os outros e a perda de si mesmo. Diz MARX “[o trabalhador] *não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruina o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si (...)* O seu caráter estranho ressalta claramente do fato de se fugir do trabalho como da peste, logo que não existe nenhuma compulsão física ou de qualquer outra espécie.” (1993, p. 162) Para uma discussão do conceito de alienação na obra de Marx e seus desdobramentos no mundo do trabalho contemporâneo, vide AGAZZI (2000).

Todavia, nenhum destes bons resultados aparecem na configuração contemporânea dessas transformações. O crescimento dos processos automatizados no contexto da apropriação privada dos frutos da produção social elimina o trabalhador do cenário mas não coloca o homem como sujeito, ao contrário, aniquila de vez o trabalhador. O tempo de não trabalho, não é **tempo** para ele, como na utopia do anacoluto marxiano, é **não trabalho**, é sua estigmatização como pária (além das carências materiais que, no mundo não desenvolvido, vêm piorar-lhe ainda mais a situação).

De outro lado, a posição efetiva do trabalhador como sujeito negado no mundo do toyotismo e das modernas reengenharias, porque inserida no mesmo contexto social, não consegue tornar plena a introversão: apesar de menos alienante, o tempo de trabalho não chega a se interverter em tempo de não trabalho porque a liberdade não está posta. Ao contrário, os imperativos da qualidade total, do contínuo aumento da produtividade, da flexibilidade a todo momento posta à prova, da concorrência entre as equipes (além da espada de dâmocles do *downsizing*), transformam o próprio tempo de não trabalho em tempo de trabalho, porque as “preocupações com o serviço” não abandonam o trabalhador nem mesmo em seu tempo “livre”. Ao consumirem qualitativamente as horas de trabalho que são compradas, os novos processos acabam por extrair do trabalhador também sua força anímica, fazendo com que essas transformações funcionem de modo inverso ao que seria de se esperar, já que transformam todo o tempo do trabalhador em tempo de trabalho.

VI. QUESTÕES FINAIS

Cabe uma última palavra no sentido de mostrar como a dialética nos ajuda a pensar determinados movimentos contraditórios, evitando que a contradição, que é do real, passe para nosso discurso. Vejamos que armadilhas se preparam para o pensamento convencional, mesmo para o pensamento marxista convencional, quando enfrentado com questões como essas.

Como entender as transformações contemporâneas? No caso do desaparecimento da força viva de trabalho, apesar da imensa contradição que se gera por conta da permanência da forma capitalista, o movimento não teria feito mais do que seguir sua própria lógica. Mas, e no caso do toyotismo e da acumulação flexível que acabam por reconduzir o trabalho vivo a um papel importante dentro do processo de produção? Então todo o esforço de Taylor e Ford teria sido em vão? Então eles erraram? Então deveriam, ao contrário, ter reforçado o papel de sujeito que a força viva de trabalho naturalmente tem? E o trabalhador, como se coloca agora? Será que estamos efetivamente inaugurando de fato uma nova era, um pós-capitalismo em que o trabalhador, agora muito mais criativo, está livre da experiência da alienação?

Como pensar tudo isso? Consideremos a passagem da primeira fase da grande indústria para a fase do taylorismo/fordismo. Aparentemente coloca-se aí um dilema, pois, ou é preciso admitir que Marx errou redondamente, uma vez que com a mera introdução da máquina o processo de trabalho não estaria ainda plenamente objetivado, ou é preciso recusar o fordismo e o taylorismo enquanto “revoluções”, entendendo-os como meros “ajustes” num movimento que já estava logicamente concluído. Nos dois casos o preço a pagar é muito alto. Se ficamos com a primeira alternativa, temos também de recusar as conclusões quase triviais de Marx a respeito das brutais alterações que se operam no processo material de produção a partir da introdução da máquina. Se ficamos com a segunda, porém, não temos como justificar o imenso impacto causado pelo fordismo e pelo taylorismo, restando a impressão de que tal argumentação destina-se apenas a “salvar Marx”.¹⁸

Consideremos agora os fenômenos contemporâneos, quais sejam, a passagem da fase taylorista/fordista para a fase do toyotismo e da acumulação flexível e também da robótica e da automação. Evidentemente as questões agora ganham um grau de complexidade ainda maior: de um

18 Como o pensamento convencional se enreda nessas antinomias fica evidenciado pela análise feita por MORAES NETO (1989), ainda que não concordemos com a saída que ele encontra para resolver a questão.

lado, temos a recondução da força viva de trabalho a um papel de destaque dentro do processo produtivo, implicando uma espécie de anulação do movimento de objetivação que a vitimava desde o surgimento das máquinas; de outro, temos a possibilidade do desaparecimento do trabalho, com todas as consequências que isto acarreta do ponto de vista da própria ontologia da sociedade moderna. Novamente duas alternativas parecem despontar: ou fechamos os olhos às transformações atuais e simploriamente declaramos que tudo está como dantes no quartel de Abrantes (o que significa fechar os olhos aos fenômenos para evitar complicações no plano teórico), ou admitimos a força dessas mudanças e podemos ser levados a conceber que estamos inaugurando de fato uma nova era, um novo modo de produção, ainda mal definido e sem nome, mas, de toda forma, não capitalista (o que significa preservar o fenômeno, por sua evidência palmar, mas jogar fora a teoria e asseverar a transição para o tal “pós-capitalismo” - lição de casa complicada em plena era da globalização).

Todas essas armadilhas são evitadas se se considera a contradição imanente ao movimento de objetivação do processo de trabalho. Com o auxílio do par posição/pressuposição esclarece-se a natureza da forma de inserção da força viva de trabalho no processo capitalista de produção. O contraditório papel de sujeito negado que tal elemento deve aí desempenhar fornece as pistas para a compreensão dos movimentos que historicamente se desenham, bem como dos fenômenos que contemporaneamente observamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGASSI, Daniela L. *Trabalho e alienação no paradigma marxiano: uma discussão teórica e uma reflexão sobre sua aplicação no capitalismo contemporâneo*. 2000. Tese (doutoramento em economia), IPE/USP. São Paulo.
- AGLIETTA, Michel. *A theory of capitalist regulation - the US experience*. Londres: NLB, 1979.
- ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez Editora e Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

- _____. *Os sentidos do trabalho - Ensaio sobre a a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.
- AZNAR, Guy. *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo: Scritta, 1995.
- BIDET, Jacques; TEXIER, Jacques (orgs.). *La crise du travail*. Paris: Presses Universitaires de France, 1994.
- BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e capital monopolista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- BRIDGES, William. *Mudanças nas relações de trabalho*. São Paulo: Makron Books, 1995.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social - Uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998. Coleção Zero à Esquerda.
- CORIAT, Benjamin. *A revolução dos robôs*. São Paulo: Ed. Busca Vida, 1989.
- FAUSTO, Ruy. *Marx - Lógica & política. V.I*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- _____. *Marx - Lógica & política. V.II*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- _____. A pós-grande indústria. In: *Lua Nova*, n. 19, nov. 1989.
- FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- FREEMAN, Chris; SOETE, Luc. *Work for all or mass unemployment*. Londres: Pinter Publishers, 1994.
- GORZ, André. *Metamorphoses du travail. Quête du sens*. Paris: Galilée, 1989.
- HADDAD, Fernando. *Em defesa do socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998. Coleção Zero à Esquerda.
- HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1994.
- KURZ, Robert. *O colapso da modernização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- LANDES, David S. *Prometeu desacorrentado - Transformação tecnológica e desenvolvimento industrial na Europa Ocidental desde 1750 até nossa época*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- LEITE, Márcia de P. *O futuro do trabalho - Novas tecnologias e subjetividade operária*. São Paulo: Scritta, 1994.
- LIPIETZ. *Audácia - Uma alternativa para o século XXI*. São Paulo: Nobel, 1991.
- MARX, Karl. Para a crítica da economia política (Introdução). In: *Marx*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Coleção “Os Pensadores”.

- _____. *O capital. In: Marx*. São Paulo: Abril Cultural, 1986. Coleção “Os Economistas”.
- _____. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857-1858 – V.II*. Cidade do México: Siglo XXI, 1986.
- _____. *Manuscritos económico-filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1975.
- MATTOSO, Jorge. *A desordem do trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.
- MATTOSO, Jorge *et alii*. *O mundo do trabalho - Crise e mudança no final do século*. São Paulo: Scritta, 1994.
- MATTOSO, Jorge; OLIVEIRA, Carlos A. B. *Crise e trabalho no Brasil - Modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 1996.
- MÉDA, Dominique. *Le travail - Une valeur en voie de disparition*. Paris: Alto Aubier, 1994.
- MORAES NETO, Benedito R. de. *Marx, Taylor, Ford - As forças produtivas em discussão*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. Automação e trabalho: Marx igual a A. Smith? *Estudos Econômicos*, v. 25, n. 1, p. 53-75, jan./abr. 1995.
- OFFE, Claus; HENZE, Rolf. *Beyond employment*. Filadélfia: Temple University Press, 1992.
- PAULANI, Leda M. *Do conceito de dinheiro e do dinheiro como conceito*. 1991. Tese (doutorado em economia), IPE/USP. São Paulo.
- RIFKIN, Jeremy. *The end of work - The decline of the global labor force and the down of the post-market era*. Nova York: A Jeremy P. Tarcher/Putnam Book, 1995.

Este trabalho surgiu de questões levantadas pelos alunos do curso de Teoria Valor (EAE-875), por mim ministrado no IPE/USP, no primeiro semestre de 1996, em especial de uma pergunta de Bernardo Ricupero. Agradeço a eles, portanto, a oportunidade que me deram de refletir com mais vagar sobre os temas aqui discutidos. Versões anteriores deste trabalho foram apresentadas no I Encontro de Economia Política e Economia Clássica (Universidade Federal Fluminense - Niterói, 1996) e no II Congrès Marx International, promovido pela Press Universitaire de France e revista *Actuel Marx*. (Univ. Paris X, Paris, out/98) Beneficio-me, pois, das discussões aí travadas, particularmente no primeiro evento, com Benedito Moraes Neto e Eduardo Maldonado. Beneficio-me ainda de discussões com Ruy Fausto, Paulo Arantes e Fernando Haddad. Dois pareceristas anônimos também foram extremamente importantes para a precisão de algumas idéias aqui colocadas. Os equívocos são meus.

(Recebido em abril de 2000. Aceito para publicação em setembro de 2001).

